

# CONGRESSO NACIONAL SILENCIADO: PARTICIPAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NA DEMOCRACIA REPRESENTATIVA E A COBERTURA DA MÍDIA

Adriana Borba Fetzner\*

## RESUMO

Este trabalho apresenta uma análise de discurso de textos publicados pelo jornal Correio Braziliense, sendo o texto central o de opinião da editoria de política, e dos discursos em plenário de deputados federais sobre a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 438/2001, que prevê a expropriação de imóveis rurais e urbanos onde for constatada a existência de empregados em condições análogas à escravidão e os destina à reforma agrária e a programas de habitação popular. A análise considera as formações ideológicas que perpassam os textos a partir do conceito de ideologia da Análise de Discurso e faz a antecipação de que os veículos impressos da grande mídia não cobrem a participação dos movimentos sociais no Congresso Nacional, principalmente quando as temáticas que mobilizam estes movimentos relacionam-se à ordem econômica.

**Palavras-chave:** silêncio, discurso, trabalho escravo.

## ABSTRAC

This paper presents an analysis of speech texts published by the newspaper Correio Braziliense. The central texts presented are a policy editorial and plenary speeches of federal deputies on the Proposed Constitutional Amendment (PEC) 438/2001, which provides the expropriation of rural and urban properties found to have employees living in conditions analogous to slavery and intended to promote land reform and housing programs. The analysis presents the perspective that the ideological foundation of the speeches presented is based on the premise that both the print and mainstream media did not adequately cover the participation of social movements in the National Congress, especially when the issues mobilizing these movements were related to economic conditions.

**Keywords:** silence, speech, slave labor.

---

\* Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag).

## Introdução

A exploração de mão de obra escrava no Brasil foi abolida em 1888, no entanto, a existência de trabalhadores em condições análogas à escravidão se mantém principalmente na área rural. Entre 1995 e 2006, mais de 40.000 trabalhadores, entre elas crianças, foram resgatados dessa situação. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) do Brasil explica uma das formas contemporâneas de trabalho escravo:

[...] ao ouvir que existe trabalho em fazendas, o trabalhador segue para esses locais, quase sempre distantes de seu território. Normalmente o trabalhador é contratado por um aliciador, conhecido como “gato”, que é contratador de mão de obra a serviço do fazendeiro. O aliciador “empresta” o dinheiro ao trabalhador para o transporte até a fazenda. O material de trabalho pessoal, como botas e foice, é comprado na cantina do próprio aliciador ou do dono da fazenda. “Os gastos com refeições, remédios, pilhas ou cigarros vão sendo anotados em um “caderninho”, e o que é cobrado por um produto dificilmente será o seu preço real”<sup>1</sup>.

No dia do pagamento, a dívida do trabalhador é maior do que o total que ele teria a receber. Portanto, como devedor, o trabalhador permanece trabalhando para pagar suas dívidas; para mantê-lo no local, usam de ameaças psicológicas e físicas. Assim, um homem livre se torna um escravo. É a conhecida servidão por dívida.

Apesar das denúncias e dos trabalhos de pesquisa que são realizadas sobre resgate de trabalhadores em condições análogas à escravidão pela OIT, Comissão Pastoral da Terra (CPT), Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) e fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego, esta realidade não é reconhecida pela sociedade brasileira; o Congresso Nacional, por sua vez, engaveta projetos que buscam a erradicação do trabalho em condições análogas à escravidão e a imprensa não contribui para acabar com esta prática no país.

O imaginário coletivo da sociedade brasileira associa trabalho escravo ao negro africano acorrentado na senzala, ao qual, atualmente, o Brasil da democracia racial assegura, por meio de legislação, os direitos trabalhistas. Para os movimentos sociais, trabalhar meios para que a sociedade reconheça e compreenda as formas contemporâneas de exploração dos trabalhadores rurais e urbanos é crucial para erradicar o trabalho em condições análogas à de escravo no Brasil.

Este artigo analisa os acontecimentos discursivos que mobilizaram parlamentares e movimentos sociais na Câmara dos Deputados, a partir da cobertura feita principalmente pelo jornal Correio Braziliense, no mês de maio

---

1. OIT (2006, p.42).

de 2012, para votação da Proposta de Emenda Constitucional 438/2001, conhecida como PEC do Trabalho Escravo, que prevê a expropriação de imóveis rurais e urbanos onde for constatada a existência de empregados em condições análogas à escravidão e os destina à reforma agrária e a programas de habitação popular. Utiliza como texto central uma coluna de opinião da editoria de política. Considera as formações ideológicas que perpassam os textos a partir do conceito de ideologia da Análise de Discurso, ou seja, “produzir evidências, colocando o homem na relação imaginária com suas condições materiais de existência.” Ideologia como um “mecanismo estruturante do processo de significação”.<sup>2</sup>

A partir do uso da metodologia “Análise de Discurso: O Caminho das seis leituras interpretativas em massa folhada”<sup>3</sup>, este trabalho faz a antecipação<sup>4</sup> de que os veículos impressos da grande mídia não cobrem a participação dos movimentos sociais no Congresso Nacional, principalmente quando as temáticas que mobilizam estes movimentos relacionam-se com a ordem capitalista, que pode ser explicada a partir dos vínculos que os jornais mantêm com o poder econômico e político. Miguel argumenta:

[...] todos os grandes órgãos de mídia compartilham de uma mesma visão de mundo, que inclui em especial o compromisso com a ordem capitalista.... Por fim, as empresas de mídia são em grande parte dependentes de outras grandes firmas capitalistas, suas anunciantes.<sup>5</sup>

Em 1991, CPT, Contag, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Procuradoria Geral da República e Secretaria de Fiscalização do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego criaram o Fórum Nacional Permanente Contra a Violência no Campo<sup>6</sup>. Foi neste espaço de debate que elaboraram o projeto de lei 3.734/1993, apresentado pelo deputado Carlos Kaiat, que dispunha sobre a expropriação de imóveis rurais onde se constatasse a prática de trabalho escravo. Trata-se da proposta que deu origem à PEC do Trabalho Escravo, aprovada em maio de 2012 na Câmara dos Deputados, depois de anos de pressão dos movimentos sociais.

O governo brasileiro também assumiu esta campanha e definiu como prioridade nacional a erradicação do trabalho escravo. Criou a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae)<sup>7</sup>, em 2002, coordenada pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos; o Plano Nacional de Erradicação

---

2. Orlandi (2010, pp. 46 e 96).

3. Porto (2010, 84 pp.).

4. “Antecipação”, terminologia utilizada por Hans Georg Gadamer, dentro de uma epistemologia ontológica existencial, advinda de Martin Heidegger. Seria o equivalente à ‘hipótese’, termo próprio da epistemologia das ciências humanas, que se utiliza de método importado das ciências da natureza. (GADAMER, 1998, PP.57-71).

5. Miguel (2002, p.165).

6. [http://www.gptec.cfch.ufrj.br/pdfs/trabalhoescravo\\_genese\\_out2007.pdf](http://www.gptec.cfch.ufrj.br/pdfs/trabalhoescravo_genese_out2007.pdf).

7. A Conatrae é tripartite e paritária, ou seja, estão representados na Comissão trabalhadores, empregadores e Governo.

do Trabalho Escravo<sup>8</sup>, em 2003; e a “lista suja”<sup>9</sup>. Estes esforços foram reconhecidos no Relatório Global da OIT do ano de 2005: “Uma Aliança Global Contra o Trabalho Forçado”, que destacou o Brasil como líder na busca de soluções para a questão.

## O contexto em que a PEC retornou ao debate

No início de 2012, movimentos sociais, Conatrae e um pequeno grupo de parlamentares coordenado pelo deputado Domingos Dutra, à época presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, realizaram um forte *lobby* para que líderes partidários e o presidente da Câmara dos Deputados colocassem a PEC do Trabalho Escravo na Ordem do Dia do Plenário, para seguir o trâmite de votação. Em março de 2012, o presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia, anunciou que colocaria a PEC para votação em 8 de maio<sup>10</sup> de 2012.

Neste período o Congresso Nacional já vivia tempos conturbados, pois senadores e deputados da situação e oposição digladiavam-se por causa da instalação ou não da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) para investigar as denúncias de práticas criminosas do empresário Carlos Augusto Ramos, conhecido como Carlinhos Cachoeira, e agentes públicos e privados, que foram desvendadas pela Polícia Federal nas operações Vegas e Monte Carlo. No início do mês de maio de 2012, a CPMI foi instalada sob os holofotes da imprensa e as denúncias já atingiam membros do parlamento.

A imagem desgastada por sucessivos bate-bocas e denúncias envolvendo membros de partidos políticos e governos com o grupo de Carlinhos Cachoeira, divulgados pela imprensa, pode ter contribuído para que lideranças políticas buscassem dar respostas à sociedade sobre seu trabalho, por meio da votação e aprovação de proposições que propunham medidas para enfrentar problemas sociais. De acordo com Patrick Charaudeau (2011, p. 85):

[...] os jornais, as rádios e as emissoras de televisão são ávidos por esse tipo de notícias; não se passa nem uma semana sem que, ao sabor dos acontecimentos, sejamos submetidos a informações sobre o nível de popularidade dos políticos e os políticos, por sua vez, tem necessidade de dramaturgia para conquistar imaginários sociais.<sup>11</sup>

8. O Plano Nacional de Erradicação do Trabalho pode ser consultado em [http://carep.mte.gov.br/trab\\_escravo/erradicacao\\_trab\\_escravo.asp](http://carep.mte.gov.br/trab_escravo/erradicacao_trab_escravo.asp).

9. Cadastro do Ministério Trabalho e Emprego que relaciona empregadores flagrados ao explorar trabalhadores em condição análoga à da escravidão.

10. O presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia, informou, no dia 19 de março de 2012, durante audiência com líderes sindicais dos trabalhadores rurais de que colocaria a PEC para votação, “mas não garanto a aprovação, isto vai depender do trabalho de vocês aqui dentro” declarou.

11. Charaudeau (2011, p. 85).

## Os Acontecimentos discursivos

CONGRESSO NACIONAL SILENCIADO:  
PARTICIPAÇÃO DOS MOVIMENTOS  
SOCIAIS NA DEMOCRACIA  
REPRESENTATIVA E A  
COBERTURA DA MÍDIA

O Correio Braziliense publicou em sua coluna de opinião *Nas entrelinhas*, de Denise Rothenburg, sob o título *Santa CPI*, que:

Graças à CPI do Cachoeira, a Câmara decidiu colocar em pauta os projetos que calam fundo na alma do contribuinte. Tudo para mostrar que a Casa se preocupa com a ‘pauta do bem’.

O Brasil seria outro se a cada seis meses se abrisse uma Comissão Parlamentar de Inquérito como essa que engatinha no Congresso Nacional. Isso porque, para mostrar que não estão preocupados ou que o mundo não se resume a isso, parlamentares colocam em pauta vários projetos de interesse e de repercussão social. Não fosse a CPI que hoje investiga os negócios de Carlos Cachoeira e respinga no parlamento, a proposta de emenda constitucional (PEC) que pretende punir de forma severa os promotores do trabalho escravo, por exemplo, dificilmente estaria em debate na Câmara dos Deputados.

Desde a semana passada, quando a CPI saiu do papel, a pauta da Câmara ganhou ares mais sociais [...] Essa semana foi a vez da PEC do trabalho escravo. Essa PEC pretende a desapropriação de terras ou imóveis urbanos onde for detectado o trabalho escravo, sem direito a indenização pela propriedade. Tramita na Câmara desde 1995. Hoje, a multa para quem tem um trabalhador em regime análogo à escravidão varia de R\$ 400 a R\$ 4 mil.

De acordo com o deputado Cláudio Puty (PT-PA), presidente da CPI do Trabalho Escravo, hoje ainda há pessoas inescrupulosas que fazem a conta: se o lucro for maior do que a multa, correm o risco de manter trabalhadores nessa situação, seja no campo ou nas cidades. Até porque a fiscalização é precária, por causa da falta de pessoal.

O difícil é conseguir fazer valer essa proposta, uma vez que a poderosa bancada ruralista – que já derrotou o Código Florestal defendido pelo governo – é contra, porque considera que os fiscais cometem abusos na hora de definir as situações análogas à escravidão. Reclamam que até a espessura dos colchões é motivo para aplicação de multas.

A CPI do Trabalho Escravo não tem um décimo dos holofotes que se debruçam sobre a CPI dos negócios do bicheiro Carlos Cachoeira. Mas ficará devedora da CPI do Cachoeira, hoje o motor do Congresso e da ‘pauta do bem’.<sup>12</sup>

Ao afirmar que a PEC do trabalho escravo integra a “*pauta do bem*” e será votada graças a “*Santa*” CPI do Cachoeira, a jornalista indica, em um discurso parafrástico, que o parlamento brasileiro somente dá atenção às demandas da sociedade quando se vê envolvido em denúncias de corrupção ou mordomias pagas pelo contribuinte. Orlandi também explica que “o não-dito é subsidiário

REVISTA CIÊNCIAS DO TRABALHO - Nº 2  
MAIO A OUTUBRO DE 2014

12. Correio Braziliense (09/05/2012, p. 4).

ao dito [...] há sempre no dizer um não-dizer necessário”<sup>13</sup>. O fato de existir a “*pauta do bem*”, significa que o jornal reconhece a existência de uma pauta do mal no Congresso Nacional? Entre as atividades parlamentares que integram a pauta do mal está a CPI do Cachoeira, que passou a ser “*Santa*”. Atrás do mal há um bem, aquele mal e bem cristalizado em nossa memória coletiva, principalmente por meio dos discursos das religiões.

A CPI que engatinhava por causa de denúncias e de disputas políticas passou a ser “*Santa*” porque permitiu que projetos que integram a “*pauta do bem*” viessem à tona com o propósito de esconder trapalhadas, atos corruptos e passar a ideia de que o parlamento está preocupado com as causas sociais. Neste caso, é Santa a CPI porque fez milagre ao colocar a PEC do Trabalho Escravo em votação. No entanto, neste período, outras pautas, supostamente do “bem”, não receberam cobertura da imprensa, a exemplo do projeto de lei que regulamenta a aquisição de terras por estrangeiros. Apesar do *lobby* de movimentos sociais para garantir limitações na aquisição de terra por estrangeiros, a proposta sofreu um revés depois do forte *lobby* das grandes empresas transnacionais, interessadas principalmente nas terras amazônicas.

Neste jogo discursivo polêmico - discurso “em que a polissemia é controlada, o referente é disputado pelos interlocutores [...], numa relação tensa de disputa pelos sentidos”<sup>14</sup> – entre imprensa e parlamento sobre quem “faz o bem”, quando o jornal Correio Braziliense questionou o presidente da Câmara, Marco Maia, sobre quando votariam a projeto que propunha o fim do 14º e 15º salários de parlamentares, o presidente reclamou: “estranho que tenha jornalistas mais interessados nisso do que em outros temas, como a PEC do Trabalho Escravo. Votamos matérias importantes [...] e não vi, nas manchetes dos grandes veículos esta informação”<sup>15</sup>. O líder do Partido Progressista (PP) na Câmara, Arthur Lira, também disse que o assunto 14º e 15º ainda não fora debatido na bancada porque existiam outras prioridades, como exemplo a PEC do Trabalho Escravo.<sup>16</sup>

Nos discursos, as duas lideranças políticas se apresentam como vítimas de uma imprensa que não reconhece o trabalho dos parlamentares em prol do social. Para eles a imprensa tem interesse apenas em pautas do *mal* que desgastem a imagem do parlamento. E o jornal, por sua vez, reforça que a “*pauta do bem*” está ligada ao fazer o mal. Neste caso os parlamentares ainda não haviam discutido o fim das regalias salariais porque estavam preocupados em votar proposições da “*pauta do bem*”.

Esta ideia de política do bem e do mal nos remete ao estudo de Miguel e Biroli sobre a hipótese da espiral do cinismo na relação mídia e declínio da confiança na política: “é a mídia quem impulsiona uma postura cínica do público,

13. Orlandi (2010, p. 82).

14. Orlandi (2010, p. 86).

15. Correio Braziliense (23/05/2012, p. 6).

16. Correio Braziliense (21/05/2012, p. 2-3).

que passa a acreditar que os políticos são necessariamente incapazes de pensar no bem comum”<sup>17</sup>. Aparece aí outro discurso parafrásico, no qual sempre que a política enfrenta uma crise de imagem é uma abordagem comum no meio político responsabilizar a mídia pela imagem negativa do parlamento.

De fato, é recorrente em momentos de crise de imagem, o parlamento trabalhar pela aprovação de proposições de interesse social ou escolher um “bode expiatório”, ou seja, um parlamentar pego infringindo a ética é julgado, assim todos estão salvos de seus erros e de outros julgamentos. No ano de 2004, quando a PEC do Trabalho Escravo foi votada em 1º turno na Câmara dos Deputados, tratava-se de uma resposta à sociedade que estava indignada porque três fiscais do trabalho e um motorista, servidores do Ministério do Trabalho e Emprego, foram assassinados em uma emboscada, em Unaí/MG, quando estavam a caminho da fazenda de Noberto Mânica, irmão do prefeito da cidade, para realizar uma fiscalização.

A grande mídia deu ampla cobertura e a Frente Parlamentar Agropecuária, conhecida como bancada ruralista, mudou seu voto e aprovou a proposição com uma emenda que aplicava as mesmas regras aos empregadores urbanos. Passada a comoção nacional provocada pela “chacina de Unaí”, a PEC foi para a gaveta por falta de acordo para votação em 2º turno; e a mídia não apurou, até o momento, o andamento do julgamento que envolve política, latifúndio e trabalho escravo.

Mesmo que a imprensa identifique esta manobra recorrente no parlamento em tempos de crise de imagem e faça “*mea culpa*” sobre a ausência de cobertura sobre os trabalhos da CPI do Trabalho Escravo, o Correio Braziliense e outros jornais, como Folha de S. Paulo e O Globo, também não cobriram as diversas ações realizadas pelos movimentos sociais para pressionar o parlamento a votar a PEC que faz parte da “*pauta do bem*”. Os jornais Correio Braziliense e Folha de S. Paulo publicaram opiniões de cidadãos, não de movimentos sociais organizados, por meio da editoria *Opinião/Sr Redator*, espaço em que publicam e-mails dos leitores. Rodrigues argumenta que este método utilizado pela mídia não é espaço de discurso do público e reforça a unilateralidade do discurso na mídia:

Estes procedimentos não anulam, no entanto,[...] a unilateralidade da relação enunciativa do discurso midiático. Em primeiro lugar, porque não são propriamente processos de tomada de palavra por parte do espectador, do ouvinte ou do leitor, mas estratégias de condescendência por parte do locutor e são, como tais, subordinadas a uma seleção realizada pela própria instituição midiática. Em segundo lugar, porque não se trata de procedimentos de interlocução, mas de simulacros da interlocução, procedimentos artificiais mais ou menos sofisticados.<sup>18</sup>

---

17. Miguel e Biroli (2006).

18. Rodrigues (2002, p. 229).

Uma ação forte e persuasiva que ocorreu dentro da Câmara, no dia 19 de março, foi a visita a todos os líderes partidários por parte de lideranças que participavam da 1ª Mobilização Nacional de Assalariados e Assalariadas Rurais para pedir que a PEC do Trabalho Escravo fosse votada. Os grandes jornais impressos não deram cobertura. Talvez a explicação para este silêncio da imprensa esteja na preferência do leitor pelo drama, como explica Porto: “se as notícias boas não atraem os leitores de um jornal é sinal de que o conceito de bondade é uma ideia preexistente sem valor de novidade.”<sup>19</sup> Também podemos recorrer à Orlandi para compreender porque a imprensa priva os movimentos sociais de ocuparem um espaço em seu meio: “o silêncio não é a ausência de palavras. Impor o silêncio não é calar o interlocutor, mas impedi-lo de sustentar outro discurso.”<sup>20</sup>

A colunista do Correio Braziliense apresenta as justificativas da bancada ruralista para opor-se à PEC do Trabalho Escravo e reforça que o poder da mesma pode impedir a votação. Esta ideia de que a bancada ruralista detém o poder no Congresso Nacional aparece em outras matérias do jornal. No entanto, como não explicam que poder é este, poderia se supor que esteja ligado, primeiro, ao controverso festejado aumento da participação dos bens primários na pauta de exportações brasileiras, conhecido como *commodities*; segundo, como argumentam na tribuna do plenário da Câmara os ruralistas e seus simpatizantes, o “agronegócio é responsável pela produção de alimentos no país e banca mais de 20% do PIB brasileiro”. Os dois argumentos são questionáveis, o primeiro é derrubado por análises econômicas e, o segundo, pelo último censo do IBGE. No entanto, esta outra face deste modelo de desenvolvimento concentrador de terra e de produção primária monocultora, que não abastece o mercado interno com alimentos, não é narrada pela imprensa.

O poder da bancada ruralista é reforçado pelos jornais, por meio da publicação de seus discursos: “Eles perderam uma vez e podem perder de novo”, declarou o deputado Luiz Carlos Heinze (PP-RS), um dos coordenadores da Frente Parlamentar da Agricultura. “A pressão ruralista foi maior, fazendo o governo recuar e deixar a votação da PEC para hoje.”<sup>21</sup> Apesar das manifestações dos movimentos sociais, inclusive mobilizando celebridades para defesa da causa, os jornais impressos impuseram o silêncio a esses movimentos. É a língua-de-espuma<sup>22</sup> que “se de um lado, não se comprometem com nenhuma ‘realidade’, de outro, impedem que vários sentidos se coloquem para esta mesma ‘realidade’.”<sup>23</sup>

19. Porto (2010, p. 35).

20. Orlandi (1992, p. 105).

21. Correio Braziliense (09/05/2012, p. 6).

22. “A língua-de-espuma é aquela falada, por exemplo, pelos militares no período que começa em 1964, com a ditadura no Brasil. Mas, pelas suas características, podemos alargar essa noção abrangendo toda expressão totalitária nas sociedades ditas democráticas.” (ORLANDI, 1992, p. 102)

23. Orlandi (1992, p. 102).

Se recorrermos a outras PECs polêmicas e que provocam transformações sociais, como por exemplo, a PEC 215/2000 que prevê que o Congresso Nacional tenha competência exclusiva para aprovar a demarcação das terras ocupadas pelos indígenas e ratificar as demarcações já homologadas, a grande mídia impressa, como Folha de S. Paulo e Correio Braziliense, fortaleceu o poder do agronegócio e de sua representação parlamentar, a bancada ruralista. De acordo com os movimentos sociais, o que está em jogo nesta proposta de emenda constitucional não foi mencionado pelos jornais: são grandes extensões de terras, ocupadas por indígenas, ricas em recursos naturais, onde grandes empresas têm o interesse de explorar, principalmente, minérios para expandir suas propriedades. “Em meio a uma articulação da bancada ruralista para colocar em xeque as terras indígenas e as unidades de conservação. Essas áreas são vistas como entraves à expansão do agronegócio”.<sup>24</sup>

Durante todo o mês de maio de 2012, representantes de movimentos sociais do campo e da cidade realizaram um intenso *lobby* e manifestações para pressionar os deputados federais a aprovarem a proposição. Uma minoria de parlamentares contribuiu para este processo por meio da reserva de espaços físicos na Câmara dos Deputados, discursos na Tribuna e da convocação de artistas para defender a causa. Não houve repercussão dessas estratégias no Correio Braziliense, na Folha de S. Paulo e o em O Globo. Miguel explica que “na democracia representativa, a exclusão política toma a forma de silêncio, esse silêncio não é apenas a ausência de um representante no parlamento. É a ausência de voz na disputa pelas representações do mundo social, que se trava nos meios de comunicação.”<sup>25</sup>

As menções às manifestações das mobilizações sociais foram em tom de humor ou indicando que o ato de pressão social junto ao parlamento é uma forma de constrangimento:

Entre os artistas que estiveram na Câmara ontem em manifestação a favor da PEC do Trabalho Escravo, o menos contente com o acordo firmado entre os líderes era o ator Marcos Winter. Ao ouvir do deputado Chico Alencar (PSol-RJ) que era preciso pressionar o presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), Winter comentou baixinho: “Dou até um beijo no Sarney se for preciso”. Se fosse a atriz Letícia Sabatella, que também estava presente, o presidente do Senado poderia até ceder”.

[...] Marco Maia deu sua última cartada autorizando que um grupo de artistas entrasse na reunião de líderes, em seu gabinete, para constranger os parlamentares contrários à proposta.<sup>26</sup>

---

24. Folha de S. Paulo (11/11/2011).

25. Miguel (2002, p. 9).

26. Correio Braziliense (09/05/2012, p. 6).

São duas fotografias publicadas na capa e na página 6, da edição do dia 9 de maio de 2012, do jornal *Correio Braziliense*, que permitiram aos manifestantes trazer à tona o significado do trabalho escravo contemporâneo no Brasil. Aquele ligado à miséria, ao analfabetismo, preconceito, à desigualdade social, concentração fundiária e má distribuição de renda. As fotografias remeteram os leitores a uma leitura associada à memória coletiva, reconstituindo as feridas deste passado na sociedade brasileira, como explica Halbwachs:

Para que nossa memória se aproveite da memória dos outros, não basta que estes nos apresentem seus testemunhos [...] Não basta reconstituir pedaço a pedaço a imagem de um acontecimento passado para obter uma lembrança. É preciso que esta reconstrução funcione a partir de dados ou de noções comuns que estejam em nosso espírito e também nos dos outros... o que será possível somente se tiverem feito parte e continuarem fazendo parte de uma mesma sociedade, de um mesmo grupo.<sup>27</sup>

Na foto da página 6, uma mulher negra arruma enormes correntes presas a seu pescoço e, na capa, manifestantes, a sua maioria negra, protestam com as mãos acorrentadas levantadas para o alto, indicando um grito de liberdade e, ao fundo, alguns homens brancos de terno e gravata assistem ao protesto. O título reforça a ideia do protesto: *"Grito contra a exploração"*. Os movimentos sociais aprenderam a planejar táticas para chamar a atenção dos jornalistas, principalmente através do uso de imagens e, às vezes, de violência. "Ninguém entra na relação comunicativa jornalística de maneira ingênua"<sup>28</sup>, argumenta Motta.

Berger também justifica o uso desse recurso:

[...] assistimos, por isso, à produção de eventos com objetivo específico de se tornar notícia, ou seja, de produzir ações espetaculares para aparecer na mídia, não para contar uma história. A 'cultura midiática' produziu um saber intuitivo que informa grupos (culturais e políticos) de que precisam atravessar a mídia para obter estatuto da existência.<sup>29</sup>

Motta defende que o texto jornalístico é produto de negociação entre o jornal, os jornalistas e as fontes e que cada um desses três narradores interfere na negociação com diferentes pesos e dimensões. "As negociações são acirradas porque implicam no poder de reter a voz e dominar a versão hegemônica em cada relato que se torna público."<sup>30</sup>

27. Halbwachs (2006, p. 39).

28. Motta (2012).

29. Berger (2002, p. 281).

30. Motta (2012, p. 11).

Se não houver hegemonia, o ator social, com reduzido capital político, permanecerá na disputa para apresentar seu ponto de vista. No caso dos movimentos sociais e da minoria parlamentar como fontes – terceiro narrador, segundo a disposição proposta por Motta em “Vozes Narrativas e Jogos de Poder” - que não defendem o modelo hegemônico do Congresso Nacional e são os atores sociais de reduzido capital político, a disputa pela publicação de seu ponto de vista é desigual.

A explicação da bancada ruralista para se posicionar contra à PEC era a de “que a definição de trabalho escravo não está clara na legislação brasileira e que seria preciso regulamentar em separado também as regras para expropriar os terrenos onde a irregularidade fosse constatada.”<sup>31</sup> Isto significaria estarem desprotegidos e sujeitos aos abusos dos fiscais do trabalho. De acordo com artigo assinado pelo presidente da bancada ruralista à época, deputado Homero Pereira, “a definição de trabalho escravo e degradante é tão genérica, inconsistente e arbitrária que qualquer empregador, urbano ou rural, pode ser multado ou punido ou ter sua propriedade ou indústria expropriada se assim entenderem os fiscais do trabalho”<sup>32</sup>. Para explicar o que considera uma arbitrariedade, o representante dos ruralistas chega a comparar a PEC do Trabalho Escravo ao Ato Institucional-5 (AI-5). Os representantes dos empresários rurais se colocam como vítimas perseguidas por uma invenção, neste caso, o trabalho escravo, da igreja e de organizações sociais e internacionais:

[...] poderia ser chamada de PEC da armadilha, ou mesmo da hipocrisia, pois se trata de uma espada pronta para cair sobre a cabeça do agricultor [...] o agrogócio foi escolhido como saco de pancada, alvo da esquerda internacional - Pastoral da Terra, CPT, remanescentes das CEBs, MST, certas ONGs e setores influentes da OIT - como o principal obstáculo a ser derrubado para alcançar sua meta socialista e igualitária.<sup>33</sup>

Luismar Ribeiro Pinto, advogado e assessor da Contag, explica que os critérios adotados pelos fiscais do trabalho para verificar se trabalhadores rurais estão em condições análogas à de escravo estão nas Normas Regulamentadoras que foram elaboradas por comissão tripartite e paritária, constituída por membros do governo federal, da Contag e Confederação Nacional da Agricultura (CNA), “o resto é o cumprimento da Lei”.

O então diretor da Secretaria de Assalariados Rurais da Contag e membro da Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae), Antonio Lucas Filho, explica que o art. 149 do Código Penal deixa claro o que é condição análoga à escravidão e que antes de um empregador rural ter sua

31. Correio Braziliense (09/05/2012, p. 6).

32. Artigo publicado no jornal Folha de S. Paulo, em 04/07/2012.

33. Deputado Lael Varella – 09/05/2012 – Discurso de Plenário.

propriedade expropriada “há todo um processo na Justiça.” Inclusive, afirma o dirigente, é muito difícil “cobrar as indenizações, que dirá expropriar a propriedade”. Ele trouxe como exemplo o caso de um Senador, acusado de explorar trabalhadores em fazenda no Pará. “O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, pôs na gaveta o processo por muito tempo” e anunciou o voto contrário à denúncia porque a “precariedade de condições às quais os trabalhadores rurais estavam submetidos é comum à maioria dos brasileiros e, por isso, não deveria ser criminalizada”.<sup>34</sup>

A OIT publicou, em 2011, o “Perfil dos principais atores envolvidos no trabalho escravo no Brasil”, com uma série de entrevistas com os sujeitos desta trama: os trabalhadores rurais resgatados e os proprietários rurais que passavam por processos judiciais, todos envolvidos nessa relação de poder. Os trabalhadores resgatados descreveram algumas definições que, para eles, é trabalho escravo:

Acho que [o trabalho escravo] é sofrimento que a pessoa passa no serviço, humilhado e agredido;[...] A pessoa que vai trabalhar na fazenda a vida inteira, trabalhando sem ganhar quase nada; [...] Aquele [serviço] que você pega de madrugada, pára de noite; [...] Ser ameaçado. Se quer sair, o cara dizer que vai matar; [...] É o peão [que] não consegue ir embora porque está devendo.<sup>35</sup>

Entre os empregadores, poucos aceitaram conceder entrevista, e deram as seguintes definições:

É um problema sério. Acho que é uma realidade. Mas não é um “privilégio” da agricultura. Você tem trabalho escravo, quando – aí sem preconceito – uma criança de 9 anos, no Nordeste, deixa de ir à escola e fica fazendo comida. Também é trabalho escravo quando uma pessoa – um costureiro coreano ou boliviano – fica confinada, né? E por conta da ameaça da denúncia da ilegalidade, trabalha e tal; [...] Não existe [trabalho escravo]. [...] O que se vê são coisas naturais. Deveria se acabar com a pecha de trabalho escravo. Virei uma indústria de trabalho escravo [...] Não existem pessoas que são aliciadas pra trabalhar ali que não vão poder sair. Ele sai a hora que quiser.<sup>36</sup>

Ao analisar os discursos realizados no Plenário da Câmara sobre os argumentos contrários à PEC, percebe-se que a grande preocupação dos ruralistas é que não sejam abertos precedentes para que o direito à propriedade seja questionado por meio da expropriação, ou seja, confisco da propriedade sem indenização, já que a Constituição Federal prevê a desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua fun-

34. <http://congressoemfoco.uo.br/noticias> (24/02/2012).

35. OIT (2011 p. 32 a 34).

36. OIT (2011 p. 36).

ção social. A bancada ruralista chega a manifestar na tribuna que prefere que o assunto seja tratado como crime hediondo, “problema é de polícia, penalidade do proprietário, até crime hediondo é aceitável; não o confisco”, argumentou o deputado federal Nelson Marquezelli. “Ao prever a expropriação, sem nenhuma indenização, da terra onde for constatada a prática do dito trabalho escravo, essa PEC constitui mais um atentado contra a propriedade privada”.<sup>37</sup>

O encerramento do debate sobre a votação da PEC do Trabalho Escravo na Câmara dos Deputados, que resultou em sua aprovação, não significa o fim da discussão. A proposição está no momento para análise do Senado Federal e é neste espaço que a bancada ruralista dará prosseguimento ao seu velho discurso para impedir a sua aprovação. Como anunciou o então presidente da bancada ruralista, deputado federal Homero Pereira, em artigo publicado na Folha de S. Paulo, “Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), formada por mais de 200 deputados e senadores, decidiu questionar a PEC 438, acolhendo apelos não só do setor produtivo rural como também da indústria e do comércio”.<sup>38</sup>

Velho discurso porque a defesa corporativa do direito à propriedade também foi feita, a partir de 1987, durante os debates da Assembleia Nacional Constituinte, quando o “Centrão<sup>39</sup>” conseguiu influir no resultado das votações sobre as questões agrárias. Orlandi explica que nos processos parafrásicos do discurso “produzem-se diferentes formulações do mesmo dizer sedimentado.”<sup>40</sup> E a imprensa escrita repercutiu os posicionamentos destes atores sociais da mesma forma que cobriu o atual debate sobre trabalho escravo.

O deputado e ex-ministro da Agricultura Alysson Paulinelli (PFL-MG), afirmou ontem que o relatório do senador Severo Gomes (PMDBSP) deixa os proprietários rurais em situação instável e de intranquilidade, devido às suas propostas sobre a reforma agrária [...] ele pretende mobilizar os constituintes “que têm as mesmas preocupações” [...] “Se não houver uma especificação clara, poderemos ter até funcionários de prefeituras fazendo desapropriações”, disse. (Folha de S. Paulo, 09/06/1987, p. A4)<sup>41</sup>.

Orlandi explica que é a presença de vários discursos, oriundos de diferentes épocas da história e de lugares sociais que torna possível dizer o que já foi dito, mas com outra roupagem, ou seja, a re-significação do sujeito diante do já pronunciado, uma paráfrase do que já foi falado, constituindo outros sentidos.

Apesar da polarização no debate sobre a reforma agrária na Constituinte, com a participação de movimentos sociais, parlamentares da oligarquia rural

37. Deputado Lael Varella (09/05/2012 – Discurso de Plenário) <http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/plenario/discursos>.

38. Folha de São Paulo (04/07/2012).

39. Grupo parlamentar majoritário na Constituinte apoiado pelo Executivo e representantes das tendências mais conservadoras da sociedade, inclusive a União Democrática Ruralista - UDR.

40. Orlandi (2010, p. 36).

41. <http://www2.senado.gov.br/bdsf/item/id/130021>.

venceram e a imprensa manteve à época o mesmo discurso de hoje. “E a posição negada em nome do princípio liberal do jornalismo – a imparcialidade – é que confirma a função que a história reservou à imprensa. A ela cabe, em última instância, organizar discursivamente o mundo como convém a quem o domina.”<sup>42</sup> O editorial da Folha de São Paulo deu sua opinião sobre a reforma agrária na Assembleia Constituinte:

Longe de constituir uma ideia revolucionária ou insidiosa, tampouco uma panaceia para todos os problemas fundiários do país, a reforma agrária é, simplesmente, ineficaz para aquilo a que se propõe. Não é necessário fazer coro com a histeria conservadora para perceber que a urgência imperiosa de uma reestruturação rural, nos moldes de uma repartição de terras, não passa de um mito [...] O problema agrário brasileiro não é distributivo, mas basicamente produtivo. E sua solução exige a tributação rigorosa e progressiva dos terrenos ociosos – mantidos apenas como reserva de valor – como parte de uma política agrícola que incentive a maximização do uso da terra e não uma trôpega fúria expropriante.<sup>43</sup>

Quando se fala de trabalho escravo contemporâneo, a referência não é o descumprimento da legislação trabalhista. Fala-se de homens, mulheres e crianças presas por muito tempo, às vezes anos, por três razões principais: “acreditam que têm que pagar uma dívida ilegalmente atribuída a eles, estão distantes da via de acesso mais próxima, o que faz com que seja impossível qualquer fuga, ou são constantemente ameaçados por guardas que, no limite, lhes tiram a vida na tentativa de uma fuga”.<sup>44</sup> O Artigo 149 do Código Penal define como trabalho escravo contemporâneo:

Reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto.

Os parlamentares representantes da bancada ruralista - nenhum parlamentar representante de empresários urbanos foi à tribuna da Câmara dos Deputados se manifestar contra a PEC – argumentam que estão vulneráveis às interpretações dos fiscais do trabalho, que podem expropriar a propriedade por causa de um colchão abaixo das medidas. Porém, como afirmamos anteriormente, os discursos de tribuna questionam o direito à propriedade como um bem inviolável mesmo quando dentro desta propriedade humanos são escravizados. Não há registro de que algum empresário rural esteja detido ou

42. Berger (2002, p. 279).

43. Folha de S. Paulo (10/08/1987, p. A2) <http://www2.senado.gov.br/bdsf/item/id/128298>.

44. OIT (2006, p. 17).

tenha perdido sua propriedade porque descumpriu alguma norma regulamentadora, como um colchão abaixo das medidas acordadas em Comissão de Tripartite.

## Conclusão

No caso específico da PEC do Trabalho Escravo, mas que pode ser relacionada a outras pautas sociais presentes no Congresso Nacional, a correlação de forças entre os narradores - jornal, jornalista, movimentos sociais e trabalhadores escravizados - sempre será complexa considerando que o jornalista não é autônomo nem o jornal, pois estão intrinsecamente envolvidos pelas influências políticas e econômicas que envolvem outros narradores, os políticos e empresários. O pensamento hegemônico de uma maioria do parlamento sobre o tema e o poder econômico do *lobby* de uma grande empresa estran-gula o *lobby* social. A defesa da inviolabilidade da propriedade e de um modelo desenvolvimentista que desconsidera as políticas sociais serão motivos de conflito permanentes entre estes narradores. Cabe aos atores dos movimentos sociais, compreender a formação ideológica dos sujeitos do jogo político para então compreender os significados destas relações de poder atuantes nas classes sociais e investir em recursos de mídia, principalmente as alternativas, que possibilitem, eventualmente, impor visibilidade a suas causas e, principalmente, criar um conflito entre o já feito e o que pode se instituir a fim de produzir uma novidade.

## Referências

CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso político**. 2. ed. São Paulo: Editora Contexto, 2011.

FRUCHON, Pierre. **O problema da consciência histórica** (Org.). 3. ed. Rio de Janeiro: HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. 2. Ed. São Paulo: Centauro, 2006.

MIGUEL, Luiz Felipe. Os meios de comunicação e a prática política. **Lua Nova**, São Paulo, n.55-56, p. 155-184, 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n55-56/a07n5556.pdf>>. 2002.

MIGUEL, L. F.; BIROLI, F (Orgs.). **Mídia, representação e democracia**. São Paulo: Hucitec, 2006.

MOTTA, L. Gonzaga. **Vozes narrativas e jogos de poder**. [S.l.p: S.n. 19--?].

OIT, Organização Internacional do Trabalho do Brasil. **Perfil dos principais atores envolvidos no trabalho escravo rural no Brasil**. Brasília: OIT, 2011, 1 v.

\_\_\_\_\_. **Trabalho escravo no Brasil século XXI**. Brasília: OIT, 2006.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de discurso:** princípios & procedimentos. 9. ed. Campinas: Pontes Editores, 2010.

\_\_\_\_\_. **As formas de silêncio:** no movimento dos sentidos. Campinas: Editora da Unicamp, 1992.

PORTO, Sérgio Dayrell. **Análise de discurso:** o caminho das seis leituras interpretativas em massa folhada. Taguatinga: Editora Casa das Musas, 2010.

RODRIGUES, Adriano Duarte. Delimitação, natureza e funções do discurso midiático. In: MOUILLAUD, Maurice; PORTO, Sérgio Dayrell (Orgs.). **O Jornal:** da forma ao sentido. 2. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002. (Coleção Comunicação, 2).